



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36/ 2013

**Exmo. Sr.
Márcio Donizetti de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA.**

Wanderlei de Souza Castro, Vereador infra-assinado requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação a Exmª Sra. Prefeita Municipal, solicitando providências urgentes no sentido em instalar 1(um) redutor de velocidade (lombada), na estrada do Bairro do Ribeirãozinho, perto da residência do Sr. Jardel Leonardo dos Santos, proporcionando segurança e tranquilidade a todos que passam pela referida via pública.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessões Antonio de Souza Camargo, Gonçalves, 18 de Setembro de 2013.

Wanderlei de Souza Castro
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	
PROTOCOLO Nº 100	
Data: 19/09/13	
Horã: 09:41	
ASSINATURA -	

Atenda-se

S.S. Gonçalves, 18/09/2013

Márcio Donizetti de Oliveira- Presidente